



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI 2018.014552

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2017 – MP/PGJ**

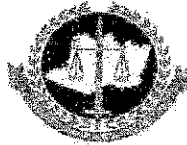
2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 007/2017 – MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e empresa **ÁGUA PURA SERVIÇOS DE ANÁLISES TÉCNICAS LTDA**, objetivando a prestação de serviço de análise química e bacteriológica dos efluentes da ETE, instalada no prédio sede da PGJ/AM.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, 69.037-473, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Mauro Roberto Veras Bezerra**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 553213 - SESEG/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 850.824.657-91, e a empresa **ÁGUA PURA SERVIÇOS DE ANÁLISES TÉCNICAS LTDA**, com sede na Rua João Alfredo, n.º 227, São Geraldo, 69.053-270, Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.809.871/0001-86, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **Maria do Socorro Gama da Silva**, portadora do documento de identidade n.º 09601716 - SESEG/AM, e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 336.986.272-72, e pela Sra. **Joelma Machado de Oliveira**, portadora do documento de identidade n.º 0989639-2 - SSP/AM, e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 435.913.532-72, e, tendo em vista o que consta no Processo **SEI 2018.014552**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Pregão Presencial n.º 5.004/2016 - CPL/MP/PGJ (PI 838765/2014), resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2017 – MP/PGJ**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação**, por **12 (doze) meses**, da vigência do Contrato Administrativo n.º 007/2017 – MP/PGJ, firmado entre as partes

DCCAN



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO SEI 2018.014552

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2017 – MP/PGJ**

em 22 de março de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Sexta – Da Vigência e de acordo com o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO:

O valor total do presente contrato é de **R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)**, discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, datada de 09/11/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903951 – Serviço de Análise e Pesquisa Científica, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 18/03/2019, a Nota de Empenho n.º 2019NE00370, no valor de **R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA:

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, para segurança do integral cumprimento deste termo aditivo, a **CONTRATADA** apresentará garantia, **no prazo máximo de 10 (dez) dias de sua assinatura**, a garantia contratual devidamente prorrogada, devendo ainda ter validade de 3 (três) meses após a vigência do contrato, em obediência ao disposto no art. 35, parágrafo único, da IN 02/2008.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** deverá seguir o disposto na cláusula décima sexta do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **22 de março de 2019 a 22 de março de 2020**, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será

